

## Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Conselho Universitário - CONSUNI

## RESOLUÇÃO CONSUNI nº 20/16

Homologa o afastamento de professores da docência.

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, pela Resolução CA nº 15/11, de 01/07/11, pela Resolução CA nº 36/13, de 21/08/13, e pela Resolução CA nº 27/14, de 11/06/14, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, durante os prazos assinalados, o afastamento de professores da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

Professor(a)	Disciplina	Fase	Período	Curso	Prazo
Claudemir Aparecido Lopes	Metodologia Ci- entífica	1ª	Noturno	Ciências Con- tábeis	Enquanto ocupar cargo de chefia.
	Metodologia do Trabalho Aca- dêmico	6ª	Noturno	Ciências Con- tábeis	Enquanto ocupar cargo de chefia.
	Metodologia Ci- entífica	1ª	Noturno	Pedagogia	Enquanto ocupar cargo de chefia.
	Metodologia Ci- entífica	1ª	Noturno	Sistemas de Informação	Enquanto ocupar cargo de chefia.



## Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Conselho Universitário - CONSUNI

Claudia Maria Huber	Economia	2ª	Noturno	Tecnologia em Processos Ge- renciais	08 (oito) Semestres Letivos.
	Gestão de Pesso- as	5ª	Noturno	Tecnologia em Processos Ge- renciais	08 (oito) Semestres Letivos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 25 de maio de 2016.

Prof. Dr. Günther Lother Pertschy Presidente